

## COMUNICADO AO MERCADO

### DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00

Lastreados em direitos creditórios cedidos pela



**SPRS PLATÃO CAPITAL III S.A.**

CNPJ/MF nº 43.065.225/0001-39

**NO VALOR TOTAL DE**

R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRAPCSCRIJ7**

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.130.744/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.300.444.957 (“**Emissora**” ou “**Securitizedora**”), em conjunto com o **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 95.000 (noventa e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários, em uma única série (“**CRI**”), da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, **20 de setembro de 2023**, o montante total de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), os quais serão destinados a Investidores Profissionais, conforme previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Série Única da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios cedidos pela SPRS Platão Capital III S.A.*” (“**Termo de Securitização**”), lastreados em direitos creditórios detidos pela **SPRS PLATÃO CAPITAL III S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, conjunto 4, sala 1, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 43.065.225/0001-39 (“**Cedente**”), e devidos pela **ASSOCIAÇÃO DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PLIN ENERGIA**, com sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 601, Zona 07, CEP 87020-010, na cidade de Maringá, Estado de Paraná inscrito no CNPJ sob o nº 49.712.221/0001-81, na qualidade de devedora dos direitos creditórios que lastreiam os CRI (“**Devedora**”), celebrado em 13 de setembro de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“**Agente Fiduciário dos CRI**”) nesta data, qual seja, 19 de outubro de 2023, por meio deste “*Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de*

*Bookbuilding da Oferta de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A.* (“**Comunicado ao Mercado**”), que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Termo de Securitização), organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafo 3º, e do artigo 62 da Resolução CVM 160, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação e a definição, em conjunto com a Emissora, a Cedente e a **PLATÃO CAPITAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, conjunto 511, Cerqueira César, CEP: 01311-927, inscrita no CNPJ sob o nº 49.703.913/0001-63 (“**Platão**”), dos Juros Remuneratórios, tendo sido definido que sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI ou seu saldo incidirão juros remuneratórios correspondentes a 11,00% (onze por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o disposto no Termo de Securitização.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos termos do artigo 61, §4º, da Resolução CVM 160, bem como será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Cedente, pela Devedora, pela Platão e/ou pela Emissora e/ou aprovação em Assembleia Especial. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**OS CRI DA PRESENTE EMISSÃO, OFERTADOS NOS TERMOS DA OFERTA, (I) PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (II) SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12 E 13 DA RESOLUÇÃO CVM 30 (“INVESTIDORES QUALIFICADOS”), APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160; E (III) NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO EM GERAL NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA OU DA CEDENTE OU DEVEDORA DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.**

São Paulo, 19 de outubro de 2023.



 **MODAL**  
Coordenador Líder